

PORTARIA Nº 558/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 06/2019 - I. VITÓRIO DOS SANTOS & CIA. LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de veículos por meio de caminhão guincho dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro para atender as necessidades da Diretoria de Veículos - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Leonilza Arcanjo da Silva - Matrícula nº 244597

Fiscal Substituto: Augusto Sergio de Sousa Cordeiro - Matrícula nº 225347

Gestor Titular: Augusto Sergio de Sousa Cordeiro - Matrícula nº 225347

Gestor Substituto: Erick Rocha Said - Matrícula nº 274269

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00b1931b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar